

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES****Estado do Paraná****CNPJ: 76.022.490/0001-99****Exercício: 2020**

Pág. 1/2

Decreto nº 690/2020 de 30/06/2020**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal da MORRETES, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 572/2019 de 20/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
03.001	GABINETE DO PROCURADOR			
03.001.04.122.0040.2.003.	MANUTENÇÃO PROCURADORIA GERAL			
20	3390390000	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
07	SECR MUN DE SAUDE			
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
07.002.10.302.0160.2.043.	MANUT DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS AMBULATORIAIS			
538	3390300000	01369	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
543	3390320000	01369	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
08	SECR MUN DE ACAO SOCIAL, CRIANCA E ADOLE			
08.001	GAB SEC DE ACAO SOCIAL			
08.001.08.122.0100.2.023.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
680	3390360000	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
Total Suplementação:				132.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
03.001	GABINETE DO PROCURADOR			
03.001.04.122.0040.2.003.	MANUTENÇÃO PROCURADORIA GERAL			
11	3190110000	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
07	SECR MUN DE SAUDE			
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
07.002.10.302.0160.2.043.	MANUT DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS AMBULATORIAIS			
538	3390300000	01369	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
551	3390390000	01369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
08	SECR MUN DE ACAO SOCIAL, CRIANCA E ADOLE			
08.001	GAB SEC DE ACAO SOCIAL			
08.001.08.122.0100.2.023.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
678	3390320000	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

CNPJ: 76.022.490/0001-99

Exercício: 2020

Pág. 2/2

Total Redução: 132.000,00

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

1000 Recursos Ordinários (Livres)

1369 SERVIÇO PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, em 30/06/2020

OSMAIR COSTA COELHO

Prefeito